



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 1182002 Período: Dezembro/2021

Pág 1 / 1

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1182002 - FUNDEB70

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	9.008.650,29	9.008.650,29	9.008.650,29
Passivo Financeiro Inicial (II)	4.119.823,37	4.119.823,37	4.119.823,37
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	4.888.826,92	4.888.826,92	4.888.826,92
Resultado Aumentativo (Acumulado)	124.820.184,48	124.820.184,48	124.820.184,48
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	124.357.942,18	124.357.942,18	124.357.942,18
Receita (V)	62.410.092,24	62.410.092,24	62.410.092,24
Interferências Ativas (VI)	61.947.849,94	61.947.849,94	61.947.849,94
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	462.242,30	462.242,30	462.242,30
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	462.242,30	462.242,30	462.242,30
Resultado Diminutivo	56.866.624,00	56.866.624,00	56.866.624,00
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	56.865.798,76	56.865.798,76	56.865.798,76
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	56.865.798,76	56.865.798,76	56.865.798,76
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	825,24	825,24	825,24
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	825,24	825,24	825,24
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	67.492.143,42	67.492.143,42	67.492.143,42
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	72.842.387,40	72.842.387,40	72.842.387,40
Demonstrativo do Impacto	98.935,00	1.187.222,40	1.246.583,52
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	67.492.143,42	67.492.143,42	67.492.143,42
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	72.842.387,40	72.842.387,40	72.842.387,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/12/2021 19:32:03.00.03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://sica.atmipa.net/pe/117-9630aa24>



Conclusão
Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000



Assinado eletronicamente
por:
**JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETARIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 1012001 Período: Dezembro/2021

Pág 1 / 1

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1012001 - ENSINO

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	(504.875,87)	(504.875,87)	(504.875,87)
Passivo Financeiro Inicial (II)	5.042.012,29	5.042.012,29	5.042.012,29
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	(5.546.888,16)	(5.546.888,16)	(5.546.888,16)
Resultado Aumentativo (Acumulado)	144.992.608,26	144.992.608,26	144.992.608,26
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	144.905.738,98	144.905.738,98	144.905.738,98
Receita (V)	46.033.050,27	46.033.050,27	46.033.050,27
Interferências Ativas (VI)	98.872.688,71	98.872.688,71	98.872.688,71
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	86.869,28	86.869,28	86.869,28
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	86.869,28	86.869,28	86.869,28
Resultado Diminutivo	133.855.682,81	133.855.682,81	133.855.682,81
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	133.840.547,98	133.840.547,98	133.840.547,98
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	54.195.732,29	54.195.732,29	54.195.732,29
Interferências Passivas (XI)	79.644.815,69	79.644.815,69	79.644.815,69
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	15.134,83	15.134,83	15.134,83
Decrécimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	15.134,83	15.134,83	15.134,83
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	11.065.191,00	11.065.191,00	11.065.191,00
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	5.590.037,29	5.590.037,29	5.590.037,29
Demonstrativo do Impacto	65.956,80	791.481,60	831.055,68
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	11.065.191,00	11.065.191,00	11.065.191,00
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	5.590.037,29	5.590.037,29	5.590.037,29

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/12/2021 19:31:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://www.pousoalegre.mg.gov.br/portal/contas



Conclusão
Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000



Assinado eletronicamente
por:
**JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**



**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE
COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E
COM O PLANO PLURIANUAL**

Objeto: Seguindo o princípio da economicidade e eficiência, em concomitância com o direito à educação, a dobra de turno ou ampliação de carga horária dos servidores é um processo que traz grande economia para os cofres públicos, pois dispensa os gastos com os trâmites exigidos para as contratações temporárias além de possibilitar a disponibilização de professores para atuarem salas de aula de forma ágil o que não é possível através de contratos por prazo determinado, pelas exigências dos procedimentos legais e necessários antes da efetivação da citada contratação. O objetivo maior desta Secretaria é o oferecimento de uma educação com excelência aos discentes matriculados na Rede Municipal de Ensino. E esse objetivo exige formação e conhecimentos altamente específicos. Desta forma é necessária a atuação de servidores especializados na área educacional tanto nas escolas municipais como na Secretaria Municipal de Educação e Cultura cuja carga horária deve ser em tempo integral visando, assistência pedagógica e administrativa a todas as Unidades Escolares nos seus diferentes turnos de funcionamento

Declaro que o projeto de lei para criação de dotação e suplementação orçamentária em epígrafe é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro ainda, como base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que as aquisições não afetarão em proporção um aumento de despesa.

Pouso Alegre MG, 10 Dezembro de 2021.

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente
por:
**LEILA DE FATIMA FONSECA
DA COSTA: 59143363687**
591.433.636-87
10/12/2021 11:00:32
ORDENADORA DE DESPESA
EDUCACAO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2021 11:00:32-03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: https://www.pousoalegre.mg.gov.br/portal/assine/1036695320c

